

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Deliberativo para os devidos fins, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, torna público que a Fundação dos Economizários Federais – FUNCEF promoverá eleição entre os seus participantes ativos, aposentados e pensionistas com benefício vitalício, inscritos em planos de benefícios administrados pela entidade, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral FUNCEF 2018, por meio de voto direto, universal e secreto, para o preenchimento de vagas na Diretoria e nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em observância ao que determina a **Lei Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001, a Resolução CNPC n.º 19, de 30 de março de 2015, a Instrução PREVIC n.º 06, de 29 de maio de 2017**, bem como o **Estatuto da FUNCEF**, para os seguintes cargos:

- a) 3 (três) vagas de titular para compor a Diretoria Executiva;
- b) 2 (duas) vagas de titular para compor o Conselho Deliberativo e 2 (duas) vagas para a suplência do Conselho Deliberativo; e
- c) 1 (uma) vaga de titular para compor o Conselho Fiscal e 1 (uma) vaga para a suplência do Conselho Fiscal.

As chapas deverão cadastrar-se previamente, por meio de envio de mensagem eletrônica para comissaoeleitoral2018@funcef.com.br, contendo o nome da chapa e os candidatos a todas as vagas citadas nas alíneas “a”, “b” e “c” supracitadas, no período de 05 a 23.02.2018.

Os eleitores manifestarão o seu apoio em apenas 1 (uma) chapa, durante o período de 15 a 23.02.2018, exclusivamente no ambiente de Autoatendimento da página eletrônica da FUNCEF, mediante aposição de *login* e senha pessoais.

Para a inscrição da chapa será necessária a formalização eletrônica de apoio por, pelo menos, 1.000 (mil) participantes ativos e assistidos da FUNCEF.

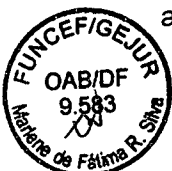
Assim que forem atingidas as 1.000 (mil) manifestações de apoio, será gerado o número sequencial de identificação da chapa.

As chapas deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral, nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral, entre os dias 15 de fevereiro e 23 de fevereiro de 2018, das 10 às 17 horas, na sede da FUNCEF – SCN, Quadra 02, Bloco A, 13º andar – Sala da Comissão Eleitoral 2018 – Edifício Corporate Financial Center, Brasília – DF. No momento do cadastramento, a chapa deverá indicar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico para as comunicações formais entre a Comissão Eleitoral e a chapa, podendo este ato ser realizado por representante devidamente habilitado, conforme especificado no Requerimento para inscrição de chapa, ou legalmente constituído.

O requerimento de inscrição de chapa e a ficha de qualificação do candidato deverão ser apresentados em vias originais no ato da inscrição da chapa.

A votação do 1º turno ocorrerá a partir das 11 horas do dia 02 de abril de 2018 e será encerrada às 18 horas do dia 04 de abril de 2018.

Caso necessário, a votação do 2º turno ocorrerá a partir das 11 horas do dia 16 de abril de 2018 e será encerrada às 18 horas do dia 18 de abril de 2018.





Processo Eleitoral FUNCEF 2018

O pleito será realizado em consonância com o Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF, nos termos da Resolução/Ata CD 007/467, de 26 de janeiro de 2018, e será organizado e executado pela Comissão Eleitoral instalada em 02 de fevereiro de 2018.

Novas definições e/ou regulações de casos omissos, por parte desta Comissão Eleitoral, serão divulgadas através de Editais na forma prevista no artigo 24 do Regulamento do Processo Eleitoral.

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.


JAQUES BERNARDI
Representante Patrocinadora


LOURENÇO COSTA
Representante Eleitos


JOSÉ LUIZ DO AMARAL QUINTANS
Representante Eleitos


TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS
Representante Patrocinadora


AUBIERGIO BARROS DE SOUZA FILHO
Coordenador

PROCESSO ELEITORAL

